



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 205

JUNHO DE 2011

No mês de Junho de 2011 realizaram-se duas sessões do plenário do Conselho Superior do Ministério Público, nos dias 15 e 29, e uma da Secção Disciplinar, no dia 29.

SESSÃO DA SECÇÃO DISCIPLINAR DE 29 DE JUNHO DE 2011

PRESENCAS

Presidiu à sessão a Senhora Vice-Procuradora-Geral da República, Dra. Isabel Francisca Repsina Aleluia São Marcos.

Estiveram presentes os Membros Magistrados, Procuradores-Gerais Distritais de Coimbra e de Évora, respectivamente, Drs. Euclides José Dâmaso Simões e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto Dr. António Paulo Barbosa de Sousa; Procurador da República Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira; Procuradores-Adjuntos Drs. Maria Isabel Varandas Fernandes e José Carlos de Jesus Ferreira Fernandes;

os Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Júlio Castro Caldas, António José Barradas Leitão e Guilherme Victorino da Palma Carlos e o Membro designado pelo Ministro da Justiça Professor Doutor Rui Nogueira de Alarcão e Silva.

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

TABELA

ACTAS

Aprovação das actas de sessões anteriores.

O Conselho aprovou a acta respeitante à sessão de 25 de Maio de 2011.

PROCESSOS DISCIPLINARES

1 - Processo Disciplinar em que é visada Procuradora-Adjunta nos Juízos de Execução de Lisboa.

Relator: Dr. **Luís Verão**.

O Conselho deliberou aplicar a **pena única de 40 (quarenta) dias de multa**.

INQUÉRITOS

1 - Inquérito instaurado para averiguação de factos relacionados com atrasos na tramitação do inquérito n.º 95/10.9 GAVVC da Comarca de Vila Viçosa.

Relator: Dr. **José Carlos Fernandes**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.

Mais se deliberou no sentido de ser dado conhecimento do ocorrido ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

2 - Inquérito instaurado para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar nos factos que levaram à prescrição de procedimento criminal no inquérito n.º 33/08.9IDPRT da Comarca de Marco de Canaveses.

Relator: Dr. **José Carlos Fernandes**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.

3 - Inquérito instaurado para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar de Procuradora-Adjunta na Comarca da Grande Lisboa Noroeste, área Cível de Sintra.

Relatora: Dra. **Maria Isabel Varandas Fernandes**.

O Conselho deliberou aplicar a **pena de advertência**.